



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1612 /2024

Egrégio Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/06/2024

A Rua Pedro Paulo de Carlo, localizada no bairro da Vila São Sebastião é caracterizada predominantemente por residências e tende a ser bastante movimentada.

Considerando que, a Rua Pedro Paulo de Carlo é uma via estreita e os motoristas que trafegam pelo local acabam desenvolvendo alta velocidade, podendo causar acidentes. Respeitar a velocidade é fundamental para contribuir com um trânsito mais seguro para todos;

Considerando que, a via conta com poucas lombadas para chamar a atenção do motorista sobre a necessidade de trafegar mais devagar;

Considerando que, a lombada é instalada de forma que fique totalmente visível aos usuários da rua, reforçando sua importância educativa para o trânsito seguro e reduzindo a velocidade dos veículos na referida rua, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que realize estudos técnicos para a instalação de uma lombada na altura do nº 645 da Rua Pedro Paulo de Carlo, localizada no Bairro da Vila São Sebastião, a fim de dar mais segurança aos moradores do local e pedestres que utilizam a via para circulação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de junho de 2024.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 1612/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

